

**RESOLUÇÃO Nº 01/2023,  
DE 023 DE JANEIRO DE 2023.**

**Altera o Anexo I da Resolução nº 003/2019, que fixa e regulamenta a concessão de diárias aos agentes políticos, servidores e colaboradores eventuais da Câmara Municipal do Bom Jardim-PE e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica Promulgada a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - o Anexo I da Resolução nº 003/2019 passará a vigorar conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 23 de janeiro de 2023.

**José Soares de Sousa Júnior**  
Presidente



**ANEXO I**

**VALORES DE DIÁRIAS SEM PERNOITE**

Beneficiário	Município até 100km	Município até 250km	Município acima de 250 km	Município fora do Estado de PE Nordeste (exceto PE)	Distrito Federal, Município do Norte, Sul, Sudeste e Centro-Oeste
VEREADOR	R\$ 267,55	R\$ 416,19	R\$ 475,65	R\$ 564,83	R\$ 743,20
SERVIDOR	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
COLABORADOR	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00

\*Os valores compreendem a ida e a volta

**VALORES DE DIÁRIAS COM PERNOITE**

Beneficiário	Município até 100km	Município até 250km	Município acima de 250 km	Município fora do Estado de PE Nordeste (exceto PE)	Distrito Federal, Município do Norte, Sul, Sudeste e Centro-Oeste
VEREADOR	R\$ 350,00	R\$ 500,00	R\$ 700,00	R\$ 800,00	R\$ 1.300,00
SERVIDOR	R\$ 170,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 600,00
COLABORADOR	R\$ 170,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 600,00

\*Os valores compreendem a ida e a volta

Bom Jardim, 23 de janeiro de 2023

**José Soares de Sousa Júnior**

Presidente

